



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Maio de 2011 - ANO - X. Nº 484 - Pág. 4.145 à 4.148 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 2.223, DE 06 DE MAIO DE 2011.** Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Bom Samaritano ABBS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1º** Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação Beneficente Bom Samaritano ABBS. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de maio e 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 2.224, DE 06 DE MAIO DE 2011.** Altera e reajusta a remuneração dos cargos criados através da Lei nº 2.050/2009, alterada pela Lei nº 2.121/2010, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** A remuneração do cargo de Procurador do Legislativo Municipal passa a ser de R\$ 2.307,00 (dois mil, trezentos e sete reais), conforme a supracitada Lei nº 2.121/2010. **Art. 2º** Ficam reajustadas as remunerações dos servidores efetivos que percebam valores inferiores ao salário mínimo, em conformidade com a Lei Federal nº 12.382/2011, passando a vigorar o valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais). **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de maio de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 163, DE 1º DE ABRIL DE 2011.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** CONCEDER aos servidores ocupantes dos cargos efetivo e em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, nos valores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE, EM 1º DE ABRIL DE 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 163 DE 01 DE ABRIL DE 2011.  
GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE  
(Art. 106, inciso VI, c/c o art. 123, de Lei Complementar nº 01, de 23.12.2009)  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

N	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (R\$)
01	Maria da Conceição Santos Guedes	Concurso	Auxiliar de Serviços Gerais - Mat.010254	500,00
02	Pedro Henrique Cruz Mesquita	Concurso	Vigilante Sanitário - Mat. 35375	500,00
03	Lara de Fátima Guimarães Gomes	Comissionado	Chefe do Núcleo de Políclínica	500,00
04	Francisco Gilmario Gomes da Silva	Comissionado	Chefe do Núcleo de Manutenção	700,00
TOTAL				2.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE, EM 1º DE ABRIL DE 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº.164/2011 SEC. SAUDE. AUTORIZA à instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora ANA MARIA CARLOS BRAGA. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe soa conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Disciplinar nº 3752/1998, que noticia 114 faltas no ano 1998 da servidora Ana Maria Carlos Braga. CONSIDERANDO que a conduta da servidora nominada típica suposta infração ao artigo 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO os artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia. **RESOLVE: Artigo 1º** AUTORIZAR, a Corregedoria Geral do Município de Caucaia, proceder à instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora ANA MARIA CARLOS BRAGA, Agente Administrativo, matrícula nº 3296. **Artigo 2º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.****

**PORTARIA Nº 165/2011 SEC. SAUDE AUTORIZA à instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora MARIA CORINA AMARAL VIANA. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe soa conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Disciplinar nº 4231/1999, que noticia 298 faltas no ano 1999 da servidora MARIA CORINA AMARAL VIANA. CONSIDERANDO que a conduta da servidora nominada típica suposta infração ao artigo 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO os artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia. **RESOLVE: Artigo 1º** AUTORIZAR, a Corregedoria Geral do Município de Caucaia, proceder à instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora MARIA**



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felicio de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CORINA AMARAL VIANA, Enfermeira, matrícula nº 00630. **Artigo 2º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 167, DE 1º DE ABRIL DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal Sanitário**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 1º DE ABRIL DE 2011.**

**LUÍZA DE MARILAC ROCHA BARROS SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº.168/2011 SEC. SAUDE AUTORIZA** à instalação de **Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora CÉLIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAIS. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe soa conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Disciplinar nº 0032/2008, que noticia 120 faltas no ano 2008 da servidora Célia Ferreira Santiago de Moraes. **CONSIDERANDO** que a conduta da servidora nominada tipifica suposta infração ao artigo 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** os artigos 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia. **RESOLVE: Artigo 1º AUTORIZAR**, a Corregedoria Geral do Município de Caucaia, proceder à instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora **CÉLIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAIS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10297. **Artigo 2º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**



**PORTARIA Nº.169/2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº.100, de 01 de setembro de 2009, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 4.637/2011. **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV Seção XIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, **CONCEDER**, a servidora, **ALINDINEIDE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 10416, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Patologia Clínica, lotada na Secretaria de Saúde com exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, **Licença para interesse particular** pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de abril de 2011 e término em 01 de abril de 2012. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.170, DE 01 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.5.465/2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **LEANDRA MARQUES BASTOS**, a partir de 29 de março de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA**, com carga horária de 100 (Cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.171, DE 01 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.5.497/2011. **RESOLVE:Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **SAMUEL FARIAS DE OLIVEIRA PESSOA**, a partir de 30 de março de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO(A) CLÍNICO GERAL**, com carga horária de 100 (Cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.172, DE 01 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe

conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.4.826/2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **EDUARDO SILVA MAGALHÃES**, a partir de 22 de março de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.173, 01 DE ABRIL DE 2011.** Exonera a pedido, o servidor **LUIZ PEDRO CRISPIM NETO**, ocupante do cargo de **MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 5.136/2011; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 24 de março de 2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal, **LUIZ PEDRO CRISPIM NETO**, matrícula nº 10111, ocupante do cargo efetivo de **Médico(a) Gineco-obstetra**, Ref. **MEDA-04** integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 600-A/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **ERLANDRO JOSE DO AMARAL E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO C - MAG-5**, e lotado(a) na **ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES** integrante da estrutura Organizacional da , **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 32 Alunos no valor de R\$ 268 (Duzentos e sessenta e oito reais) a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 601/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCA JAMIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS integrante da Estrutura Organizacional da , a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 601-A/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) FRANCISCA JAMIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS integrante da estrutura Organizacional da , GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 201 (Duzentos e um reais) a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 602/2011, DE 1. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições **DE ABRIL DE 2011** que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) JOANA PEREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA integrante da Estrutura Organizacional da , a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 602-A/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) JOANA ALMEIDA CIPRIANO SPINOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR EI (N Superior) -, e lotado(a) na ESCOLA PARAISO INFANTIL (ANEXO 7 DE SETEMBRO) integrante da estrutura

Organizacional da , **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 20 Alunos no valor de R\$ 168 (Cento e sessenta e oito reais) a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08.001/2011-CP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi adiada, para o dia 20 de Maio de 2011 às 09 horas na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 08.001/2011-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO), REFORMA (RECUPERAÇÃO) E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.,** Caucaia, 09 de maio de 2011. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20110506004 ORIGEM: CONVITE Nº 26.11.03.30.1 CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATADA(O): FRANCISCO CARLOS FIRMIANO PEREIRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO NO MERCADO CENTRAL JUACI SAMPAIO PONTES E NA GARAGEM PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA VALOR TOTAL: R\$ 9.086,00 (NOVE MIL OITENTA E SEIS REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2011 2601. 2218. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, SUBELEMENTO: 3.3.20.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110506001. TOMADA DE PREÇOS Nº 08.002/2011-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA E QUÍMICA UAB MARIA DOLORES NO BAIRRO PABUSSÚ E UAB FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO NO BAIRRO VICENTE ARRUDA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ.** Valor total de R\$ 313.544,82 (trezentos e treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) sendo R\$ 69.246,67 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referente ao lote 01 (IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA E QUÍMICA UAB MARIA DOLORES NO BAIRRO PABUSSÚ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ), e R\$ 244.298,15 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos) referente ao lote 02 (IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA E QUÍMICA UAB FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO NO BAIRRO VICENTE ARRUDA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ). Dotação Orçamentária: 0821 12.361.0028.1.012 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso: Próprios. Signatários: Município de Caucaia - Secretaria de Educação, representada pela Secretária Antônia Cláudia de Paula Lima e de outro lado a empresa SAMAR CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, representada pelo Sr. Márcio Helius Pinto Bilhar. Vigência do Contrato: 06 de maio de 2011 à 01 de fevereiro de 2012. Data do Contrato: 06 de maio de 2011.